



/

DELIBERAÇÃO 017/CMAS/2023 - 25 DE MAIO DE 2023.

Dispõe pela Aprovação da Programação SIGTV N°500320720230001, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião extraordinária realizada em 25/05/2023, constante na respectiva Ata nº 249ª.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Programação nº500320720230001 - GND3, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Corumbá/MS no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a(s) unidade(s) que oferta(m) serviço(s) socioassistencial(ais) nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir:

Unidade Beneficiária: Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - de Corumbá, inscrita no CNPJ: 01.841.429/0001-74;

b) Valor: 50.000,00 (cinquenta mil reais);

c) Classificação do Recurso: Custeio

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Rigoberto Borges de Abreu

Presidente do CMAS

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c1658749

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>